



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 – CEP 15890-000

E-mail:- prefeitura@uchoa.sp.gov.br



## LEI Nº. 3.555 DE 01 DE SETEMBRO DE 2014

“Altera Programa do Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017 e Lei de Diretrizes do Exercício de 2014 e Lei Orçamentária do Exercício de 2014, Abre Crédito Suplementar e dá outras Providências”.

**JOSÉ CLÁUDIO MARTINS**, Prefeito Municipal de Uchoa, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica alterado do Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº. 3.376 de 05 de Março de 2013, a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2014, aprovada pela Lei Municipal nº. 3.378 de 19 de Março de 2013, e a Lei Orçamentária do Exercício de 2014 de nº. 3.428 de 08 de Outubro de 2013, o valor do Programa e Fonte de Recurso para o Exercício Financeiro de 2014:

**FONTE DE RECURSO:**

**FONTE DE RECURSO: 01 – TESOURO.**

**FONTE DE RECURSO: 05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAL – VINCULADOS.**

**PROGRAMA:**

**PROGRAMA: 21 – PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.**

**FUNÇÃO:**

**FUNÇÃO: 21 – ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

**Art. 2º** – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um Crédito Suplementar no valor de até R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) para Suplementar a seguinte Dotação Orçamentária:

02.00 – PODER EXECUTIVO

02.12 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.241.0021.2054.3350.43 – R\$ 30.000,00 – FICHA Nº. 408 – FONTE Nº. 01

**Art. 3º** – O Valor do Presente Crédito será coberto com o recurso Proveniente da Anulação Parcial ou Total no Valor de até R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), da seguinte Dotação Orçamentária:

02.12 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0021.2055.3390.39 – R\$ 30.000,00 – FICHA Nº. 335 – FONTE Nº. 05

**Art. 4º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Uchoa, 01 de Setembro de 2014.

**JOSÉ CLÁUDIO MARTINS**

**Prefeito Municipal**

Registrado no livro de Leis, em seguida publicado de acordo com o artigo 50, §1º da Lei Orgânica Municipal.

**JOÃO CARLOS MAGRO**

**Diretor de Gabinete**

**Fone: (17) 3826-9500**  
**www.uchoa.sp.gov.br**